

## DECRETO Nº 846 DE 03 DE JANEIRO DE 2008

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado no valor de R\$ 32.668,43 (trinta e dois mil, seiscientos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) a seguinte dotação orçamentária:

#### **04 - ADMINISTRAÇÃO**

2013 – Manutenção da Secret. Munic. da Fazenda

4.4.20.93 – Indenizações e restituições..... R\$ 32.668,43

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o saldo bancário livre em 31.12.2007, dos recursos do FNDE para construção da escola Vila São Lucas e de acordo com o art. 8º inciso V da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 03.01.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo